



ESTADO DA PARÁIBA
MOGEIRO (PODER EXECUTIVO)

Decreto N° 0008/2023 de 01/02/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei N° 03842022 de 05/12/2022 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 41.787,58 (quarenta e um mil , setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02040 SEC. MUNICIPAL DE SAUDE / FMS

2042 MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.2007.2042.3390920000.500 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

41.786,98
Valor Total da Ação (2042) R\$ 41.786,98

2924 MANUTENCAO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL

10.301.1012.2924.3390310000.600 PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS

0,60
Valor Total da Ação (2924) R\$ 0,60
Valor Total do Órgão (02040) R\$ 41.787,58
Valor Total R\$ 41.787,58

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 41.787,58 (quarenta e um mil , setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02040 SEC. MUNICIPAL DE SAUDE / FMS

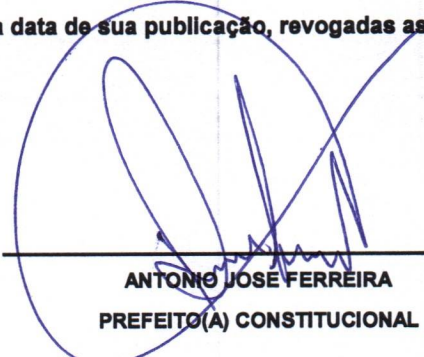
1032 AQUIS. DE VEICULO PARA SEC. DE SAUDE

10.301.1014.1032.4490520000.632 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

41.787,58
Valor Total da Ação (1032) R\$ 41.787,58
Valor Total do Órgão (02040) R\$ 41.787,58
Valor Total R\$ 41.787,58

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MOGEIRO 01/02/2023


ANTONIO JOSÉ FERREIRA
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL